



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

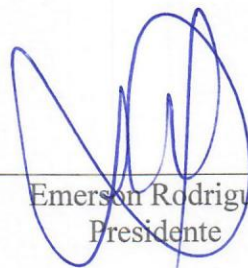
Projeto de Lei nº. 101/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 101/2021, de autoria do Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

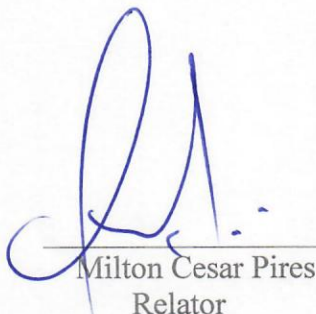
- 1- o Projeto de Lei nº 101/21, dispõe sobre a “instituição da semana de prevenção e combate à fraudes na internet Luz” teve sua regular tramitação com a apresentação de um Substitutivo de autoria da própria autora da matéria, que será apreciado por esta Comissão, antes da proposta original;
- 2- o substitutivo apresentado, aprimora a redação da proposta original, escoimando falhas de possíveis inconstitucionalidade da matéria;
- 3- feitas as alterações, esta Comissão se manifesta pela **constitucionalidade** da proposta;
- 4- é o entendimento, que seja o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 101/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa, sendo que em caso de aprovação, fica prejudicado a proposta original (PL 101/21).

SALA DAS COMISSÕES EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

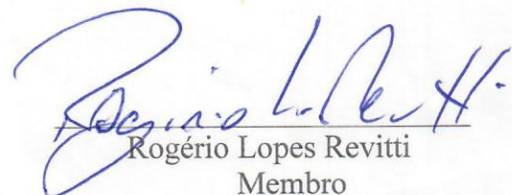
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro